



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 3045

Proc. n.º 170601/2022

Rubrica: *[assinatura]*

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme ar. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2022-SRP**, convoca a empresa **A DE S BATISTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI** sob CNPJ n.º 23.614.265/0001-85, sediada na Rua das Palmeiras, n.º 07, CEP 65.075-300, Jardim Renascença, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ALONSO DE SOUZA BATISTA** sob CPF n.º 665.916.783-87 e C. I. n.º 144495320003 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços continuados de manutenção da iluminação pública do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 040/2022-SRP**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 05 de setembro de 2022.
ALAN AMORIM Assinado de forma digital
por ALAN AMORIM
NASCIMENTO: NASCIMENTO:86702653387
Dados: 2022.09.05 09:40:58
86702653387 -03'00'
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

RECEBI EM, ___ / ___ / 2022

ALONSO DE SOUZA
BATISTA:66591678
387

Assinado de forma digital por ALONSO
DE SOUZA BATISTA:66591678387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=35622406000190,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=ALONSO DE SOUZA
BATISTA:66591678387
Dados: 2022.09.05 14:48:02 -03'00'

A DE S BATISTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ n.º 23.614.265/0001-85



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202217060101/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 170601/2022

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme ar. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2022-SRP**, para **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços continuados de manutenção da iluminação pública do Município de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do serviço proposto pela empresa **A DE S BATISTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI** sob CNPJ n.º 23.614.265/0001-85, sediada na Rua das Palmeiras, n.º 07, CEP 65.075-300, Jardim Renascença, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ALONSO DE SOUZA BATISTA** sob CPF n.º 665.916.783-87 e C. I. n.º 144495320003 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de**



serviços continuados de manutenção da iluminação pública do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2022-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 170601/2022.

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover os serviços de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro – As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o serviço deverá ser de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;



Parágrafo Segundo - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Serviço decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;



Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço, desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);



Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 040/2022-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata de Registro de Preços - ARP;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no serviço caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____ 2053

Proc. n.º 170601/2022

Rubrica: _____

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 05 de setembro de 2022

ALAN AMORIM
NASCIMENTO:867
02653387
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

Assinado de forma digital por
ALAN AMORIM
NASCIMENTO:86702653387
Dados: 2022.09.05 09:41:17
-03'00'

ALONSO DE
SOUZA
BATISTA:66591678
387

Assinado de forma digital por ALONSO
DE SOUZA BATISTA:66591678387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=35622406000190,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=ALONSO DE SOUZA
BATISTA:66591678387
Dados: 2022.09.05 14:48:47 -03'00'

A DE S BATISTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

CNPJ n.º 23.614.265/0001-85

ALONSO DE SOUZA BATISTA

CPF n.º 665.916.783-87

C. I. n.º 144495320003 SSP/MA

Proprietário
DETENTORA



		MM2						
1.11	00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	60,00	R\$ 89,38	R\$ 5.362,80	
1.12	00001062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	30,00	R\$ 306,30	R\$ 9.189,00	
1.13	103863	CONECTOR AMPACT PARA CABO 35MM2 CADC 405 (OU SIMILAR)	ORSE	UN	1.100,00	R\$ 20,33	R\$ 22.363,00	
1.14	102637	CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 MM	ORSE	UN	2.000,00	R\$ 10,68	R\$ 21.360,00	
1.15	00002370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	30,00	R\$ 9,31	R\$ 279,30	
1.16	00002392	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	30,00	R\$ 62,54	R\$ 1.876,20	
1.17	00002373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	30,00	R\$ 88,13	R\$ 2.643,90	
1.18	00034714	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	SINAPI	UN	30,00	R\$ 60,35	R\$ 1.810,50	
1.19	100880	ELO FUSÍVEL 1 H, 500 MM	ORSE	UN	220,00	R\$ 10,34	R\$ 2.274,80	
1.20	100882	ELO FUSÍVEL 3 H, 500 MM	ORSE	UN	220,00	R\$ 10,34	R\$ 2.274,80	
1.21	100883	ELO FUSÍVEL 5 H, 500 MM	ORSE	UN	220,00	R\$ 10,34	R\$ 2.274,80	
1.22	00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	220,00	R\$ 9,41	R\$ 2.070,20	
1.23	101314	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W OSRAM OU SIMILAR	ORSE	UN	24,00	R\$ 456,43	R\$ 10.954,32	
1.24	103958	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250 W	ORSE	UN	300,00	R\$ 53,13	R\$ 15.939,00	
1.25	00003752	LÂMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	SINAPI	UN	220,00	R\$ 80,94	R\$ 17.806,80	
1.26	00012216	LÂMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 150 W (BASE E40)	SINAPI	UN	220,00	R\$ 43,69	R\$ 9.611,80	
1.27	00003757	LÂMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 250 W (BASE E40)	SINAPI	UN	110,00	R\$ 50,52	R\$ 5.557,20	
1.28	101679	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16 X 200MM	ORSE	UN	410,00	R\$ 10,82	R\$ 4.436,20	
1.29	101681	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16 X 300MM	ORSE	UN	410,00	R\$ 9,71	R\$ 3.981,10	
1.30	101683	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16 X 400MM	ORSE	UN	410,00	R\$ 22,68	R\$ 9.298,80	
1.31	101915	REATOR EXTERNO P/ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W	ORSE	UN	400,00	R\$ 101,64	R\$ 40.656,00	
1.32	00012317	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT	SINAPI	UN	160,00	R\$ 189,62	R\$ 30.339,20	
1.33	101921	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W AFP	ORSE	UN	110,00	R\$ 86,78	R\$ 9.545,80	
1.34	101918	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 80W AFP	ORSE	UN	300,00	R\$ 63,91	R\$ 19.173,00	
1.35	112774	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,50W,BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR	ORSE	UN	1.000,00	R\$ 912,52	R\$ 912.520,00	
1.36	112773	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,30W,BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU	ORSE	UN	250,00	R\$ 526,35	R\$ 131.587,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1055

Proc. n.º 170601/2022

Rubrica: _____

		1 1/4" X 1,50 M						
1.56	106887	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA 3/4" X 3,00 M	ORSE	UN	600,00	R\$ 280,57	R\$ 168.342,00	
1.57	104620	CABO DE ALUMINIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 3X1X16 +16MM ²	ORSE	M	4.000,00	R\$ 11,67	R\$ 46.680,00	
1.58	00012216	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 150 W (BASE E40)	SINAPI	UN	200,00	R\$ 43,69	R\$ 8.738,00	
1.59	00042244	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	550,00	R\$ 205,91	R\$ 113.250,50	
1.60	111583	CONTATOR 3TF47 22-0XN1/N2 SIEMENS OU SIMILAR	ORSE	UN	50,00	R\$ 470,59	R\$ 23.529,50	
1.61	102635	CONECTOR AMP CINZA - 880557-1	ORSE	UN	1.100,00	R\$ 6,07	R\$ 6.677,00	
1.62	103804	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V	ORSE	M	2.000,00	R\$ 6,83	R\$ 13.660,00	
1.63	113806	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 60X400MM DI OU SIMILAR	ORSE	UN	600,00	R\$ 503,96	R\$ 302.376,00	
1.64	1043620	CHAVE MAGNETICA TRIPOLAR 25A	IOPES	UN	50,00	R\$ 271,88	R\$ 13.594,00	
1.65	12448	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 15 KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, NORMA NBR:5440;2014.	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 4.140,59	R\$ 82.811,80	
1.66	12149	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 45KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, NORMA NBR:5440;2014.	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 5.648,94	R\$ 67.787,28	
1.67	12449	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 30KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, NORMA NBR:5440;2014.	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 5.057,42	R\$ 60.689,04	
1.68	102650	RELÉ FOTOELÉTRICO 1000 W - 220 V	ORSE	UN	2.500,00	R\$ 50,26	R\$ 125.650,00	
1.69	14714	LAMPADA LED,BULBO,A60,30W,100/240V,BASEE-27	EMOP	UN	5.000,00	R\$ 49,27	R\$ 246.350,00	
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA						R\$ 1.500.592,20	
2.1	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	SINAPI	CHP	2.880,00	R\$ 79,44	R\$ 228.787,20	
2.2	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	2.880,00	R\$ 248,73	R\$ 716.342,40	
2.3	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11.520,00	R\$ 14,50	R\$ 167.040,00	
2.4	88252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2.112,00	R\$ 14,62	R\$ 30.877,44	
2.5	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2.112,00	R\$ 25,50	R\$ 53.856,00	

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202217060101/2022
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 040/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 170601/2022
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

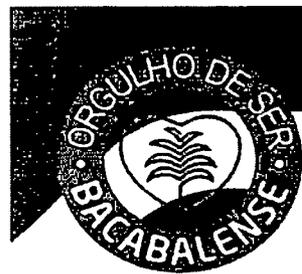
Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme ar. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa **A DE S BATISTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI** sob CNPJ n.º 23.614.265/0001-85, sediada na Rua das Palmeiras, n.º 07, CEP 65.075-300, Jardim Renascença, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ALONSO DE SOUZA BATISTA** sob CPF n.º 665.916.783-87 e C. I. n.º 144495320003 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 040/2022-SRP**. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços continuados de manutenção da iluminação pública do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

A DE S BATISTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	
CNPJ n.º 23.614.265/0001-85	Telefone/Fax: (98) 9 9136-6622
Endereço: Rua das Palmeiras, n.º 07, CEP 65.075-300, Jardim Renascença, São Luís/MA	E-mail: as.shalomconstrucoes@outlook.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.
1		FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO				
1.1	I02670	ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEX 16 MM2	ORSE	UN	60,00	R\$ 3,86
1.2	I00205	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 2 ESTRIBOS	ORSE	UN	60,00	R\$ 40,57
1.3	I02622	BASE FIXA PARA RELÉ FOTO ELÉTRICO	ORSE	UN	2.020,00	R\$ 6,68
1.4	I10801	BOBINA PARA CONTACTOR 3 RT 1035-36	ORSE	UN	50,00	R\$ 170,17
1.5	00012294	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	4.000,00	R\$ 7,56
1.6	00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	3.000,00	R\$ 1,42
1.7	00034609	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	SINAPI	M	4.100,00	R\$ 17,76
1.8	00034607	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	SINAPI	M	5.000,00	R\$ 11,85
1.9	00034602	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	SINAPI	M	5.000,00	R\$ 5,52
1.10	00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	5.000,00	R\$ 2,26
1.11	00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	60,00	R\$ 89,38
1.12	00001062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USC	SINAPI	UN	30,00	R\$ 306,30



(PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)						
1.13	I03863	CONECTOR AMPACT PARA CABO 35MM2 CADC 405 (OU SIMILAR)	ORSE	UN	1.100,00	R\$ 20,33
1.14	I02637	CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 MM	ORSE	UN	2.000,00	R\$ 10,68
1.15	00002370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	30,00	R\$ 9,31
1.16	00002392	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	30,00	R\$ 62,54
1.17	00002373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	30,00	R\$ 88,13
1.18	00034714	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	SINAPI	UN	30,00	R\$ 60,35
1.19	I00880	ELO FUSÍVEL 1 H, 500 MM	ORSE	UN	220,00	R\$ 10,34
1.20	I00882	ELO FUSÍVEL 3 H, 500 MM	ORSE	UN	220,00	R\$ 10,34
1.21	I00883	ELO FUSÍVEL 5 H, 500 MM	ORSE	UN	220,00	R\$ 10,34
1.22	00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	220,00	R\$ 9,41
1.23	I01314	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W OSRAM OU SIMILAR	ORSE	UN	24,00	R\$ 456,43
1.24	I03958	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250 W	ORSE	UN	300,00	R\$ 53,13
1.25	00003752	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	SINAPI	UN	220,00	R\$ 80,94
1.26	00012216	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 150 W (BASE E40)	SINAPI	UN	220,00	R\$ 43,69
1.27	00003757	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 250 W (BASE E40)	SINAPI	UN	110,00	R\$ 50,52
1.28	I01679	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16 X 200MM	ORSE	UN	410,00	R\$ 10,82
1.29	I01681	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16 X 300MM	ORSE	UN	410,00	R\$ 9,71
1.30	I01683	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16 X 400MM	ORSE	UN	410,00	R\$ 22,68
1.31	I01915	REATOR EXTERNO P/ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W	ORSE	UN	400,00	R\$ 101,64
1.32	00012317	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT	SINAPI	UN	160,00	R\$ 189,62
1.33	I01921	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W AFP	ORSE	UN	110,00	R\$ 86,78
1.34	I01918	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 80W AFP	ORSE	UN	300,00	R\$ 63,91
1.35	112774	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 50W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR. 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR	ORSE	UN	1.000,00	R\$ 912,52
1.36	112773	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 30W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 120 LM/W. GAR. 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR	ORSE	UN	250,00	R\$ 526,35
1.37	00042243	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1.000,00	R\$ 507,19
1.38	00042247	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	804,00	R\$ 685,18
1.39	00042248	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	600,00	R\$ 795,89
1.40	00042248	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	850,00	R\$ 795,89
1.41	00039390	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	SINAPI	UN	60,00	R\$ 41,75
1.42	00039391	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	SINAPI	UN	60,00	R\$ 46,88
1.43	I13791	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	ORSE	UN	110,00	R\$ 150,91
1.44	I13810	REFLETOR MODULAR LED300W DC COM DPS 6X50W 90° 5000K 150LM/W ALUMINIO AUTOVOLT BRANCA REF.: RFMLD-DCDPS-90-300-50-3C-ME, DA G-LIGHT OU SIMILAR	ORSE	UN	60,00	R\$ 3.589,71
1.45	I13789	REFLETOR MODULAR LED500W DC COM DPS 10X50W 90° 5000K 150LM/W ALUMINIO AUTOVOLT BRANCA REF.: RFMLD-DCDPS-90-500-50-3C-ME, DA G-LIGHT OU SIMILAR	ORSE	UN	60,00	R\$ 6.792,13
1.46	00005033	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	SINAPI	UN	50,00	R\$ 743,53
1.47	00041197	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T	SINAPI	UN	24,00	R\$ 1.104,41



1.48	00041204	EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B					
		POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	SINAPI	UN	40,00	R\$ 1.538,76	
1.49	00041203	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 DAN, TIPO B	SINAPI	UN	50,00	R\$ 1.088,43	
1.50	S08371	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 10/200 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	ORSE	UN	60,00	R\$ 2.051,18	
1.51	S03185	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 12/400 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	ORSE	UN	60,00	R\$ 2.399,45	
1.52	S07646	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO RETO, DIÂMTERO SUPERIOR DE 76MM, DIÂMTERO DA BASE 175MM, ALTURA TOTAL 9M, COM BASE DE FIXAÇÃO, DA CONIPOST REF. SÉRIE 3009/BJG+CH, CLASSE 100 DA CONIPOST OU SIMILAR	ORSE	UN	120,00	R\$ 4.295,58	
1.53	S12797	REFLETOR EXTERNO IP65 PARA LÂMPADA 1000/2000W, COM DISSIPADOR DE CALOR, EXCLUSIVE REATOR	ORSE	UN	12,00	R\$ 989,90	
1.54	I00298	BRAÇO RETO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA PADRÃO ENERGISA 1 X 1,00 M	ORSE	UN	2.004,00	R\$ 36,71	
1.55	I07115	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA 1 1/4" X 1,50 M	ORSE	UN	1.008,00	R\$ 51,45	
1.56	I06887	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA 3/4" X 3,00 M	ORSE	UN	600,00	R\$ 280,57	
1.57	I04620	CABO DE ALUMINIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 3X1X16 +16MM²	ORSE	M	4.000,00	R\$ 11,67	
1.58	00012216	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 150 W (BASE E40)	SINAPI	UN	200,00	R\$ 43,69	
1.59	00042244	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	550,00	R\$ 205,91	
1.60	I11583	CONTATOR 3TF47 22-0XN1/N2 SIEMENS OU SIMILAR	ORSE	UN	50,00	R\$ 470,59	
1.61	I02635	CONECTOR AMP CINZA - 880557-1	ORSE	UN	1.100,00	R\$ 6,07	
1.62	I03804	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V	ORSE	M	2.000,00	R\$ 6,83	
1.63	I13806	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 60X400MM DI OU SIMILAR	ORSE	UN	600,00	R\$ 503,96	
1.64	I043620	CHAVE MAGNETICA TRIPOLAR 25A	IOPEs	UN	50,00	R\$ 271,88	
1.65	I2448	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 15 KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, NORMA NBR:5440:2014.	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 4.140,59	
1.66	I2149	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 45KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, NORMA NBR:5440:2014.	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 5.648,94	
1.67	I2449	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 30KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, NORMA NBR:5440:2014.	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 5.057,42	
1.68	I02650	RELÉ FOTOELÉTRICO 1000 W - 220 V	ORSE	UN	2.500,00	R\$ 50,26	
1.69	I4714	LAMPADA LED, BULBO, A60, 30W, 100/240V, BASE E-27	EMOP	UN	5.000,00	R\$ 49,27	
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA						
2.1	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	SINAPI	CHP	2.880,00	R\$ 79,44	
2.2	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	2.880,00	R\$ 248,73	
2.3	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11.520,00	R\$ 14,50	
2.4	88252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2.112,00	R\$ 14,62	
2.5	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2.112,00	R\$ 25,50	
2.6	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.056,00	R\$ 90,17	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 3060

Proc. n.º 170601/2022

Rubrica: [assinatura]

2.7	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5.760,00	R\$ 18,45
2.8	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2.880,00	R\$ 18,13
2.9	S220803	(GOL 1.000 4P- GASOLINA - PREÇO LABOR) SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, EVENTUAIS TAXAS E EMOLUMENTOS, BEM COMO EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO (SE NECESSÁRIO), SEM MOTORISTA, UTILIZAÇÃO ATÉ 2.000 (DOIS MIL) KM/MÊS	IOPEs	MÊS	12,00	R\$ 4.108,33
2.10	I078421	ALUGUEL DE GPS GEODESICO PM-500	SBC	MES	12,00	R\$ 56,94

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. A DE S BATISTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI. CNPJ n.º 23.614.265/0001-85. ALONSO DE SOUZA BATISTA. CPF n.º 665.916.783-87. C. I. n.º 144495320003 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 05 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 05 / 09 / 2022

Nome: [assinatura]

2	Armação de óculos com lente; monofocais; visão simples; em resina de 0,00 a +/- 5,25 esférico; com cilindro até 4,00º; com armação em metal; modelo masculino/feminino e infantil; tamanho: 40/42/44/46/48/50/52/54/56/58; para correção visual.	Armação Lounge e Lentes Orma-Essilor	300	Unidade	R\$ 120,00
3	Armação de óculos com lente; monofocais; visão simples; em resina de 0,00 a +/- 10,00 esférico com cilindro até 4,00º; com armação em metal; modelo masculino/feminino e infantil; tamanho: 40/42/44/46/48/50/52/54/56/58 para correção visual.	Armação Lounge e Lentes Orma-Essilor	260	Unidade	R\$ 145,00
4	Armação de óculos com lente; monofocais; visão simples; em resina de 0,00 a +/- 10,25 esférico com cilindro até 18,00º; com armação em metal; modelo masculino/feminino e infantil, tamanho: 40/42/44/46/48/50/52/54/56/58 para correção visual.	Armação Lounge e Lentes Orma-Essilor	250	Unidade	R\$ 158,00
5	Armação de óculos com lente; bifocais; em resina de 0,00 a +5,25; esféricos; com cilindro; até 4,00º; com armação em metal; modelo masculino/feminino e infantil; tamanho: 40/42/44/46/48/50/52/54/56/58; para correção visual.	Armação Lounge e Lentes Orma-Essilor	260	Unidade	R\$ 130,00

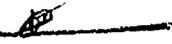
ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI. CNPJ n.º 35.499.581/0001-32. GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JÚNIOR. CPF n.º 364.631.674-87. C. I. n.º 725.677 SSP/PB. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 01 de setembro de 2022.

Código identificador:

905bfcc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6badd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f1385d0bd7b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 3065
Proc. nº: 170601/2022

Rubrica: 

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202217060101/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 040/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 170601/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme ar. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa A DE S BATISTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI sob CNPJ n.º 23.614.265/0001-85, sediada na Rua das Palmeiras, n.º 07, CEP 65.075-300, Jardim Renascença, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. ALONSO DE SOUZA BATISTA sob CPF n.º 665.916.783-87 e C. I. n.º 144495320003 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 040/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços continuados de manutenção da iluminação pública do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

A DE S BATISTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	
CNPJ n.º 23.614.265/0001-85	Telefone/Fax: (98) 9 9136-6622
Endereço: Rua das Palmeiras, n.º 07, CEP 65.075-300, Jardim Renascença, São Luís/MA	E-mail: as.shalomconstrucoes@outlook.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.
1		FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO				
1.1	102670	ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEX 16 MM2	ORSE	UN	60,00	R\$ 3,86
1.2	100205	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 2 ESTRIBOS	ORSE	UN	60,00	R\$ 40,57
1.3	102622	BASE FIXA PARA RELE FOTO ELÉTRICO	ORSE	UN	2.020,00	R\$ 6,68
1.4	110801	BOBINA PARA CONTACTOR 3 RT 1035-36	ORSE	UN	50,00	R\$ 170,17
1.5	00012294	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	4.000,00	R\$ 7,56
1.6	00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	3.000,00	R\$ 1,42
1.7	00034609	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	SINAPI	M	4.100,00	R\$ 17,76
1.8	00034607	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	SINAPI	M	5.000,00	R\$ 11,85
1.9	00034602	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	SINAPI	M	5.000,00	R\$ 5,52
1.10	00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	5.000,00	R\$ 2,26



1.11	00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	60,00	R\$ 89,38
1.12	00001062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	30,00	R\$ 306,30
1.13	I03863	CONECTOR AMPACT PARA CABO 35MM2 CADC 405 (OU SIMILAR)	ORSE	UN	1.100,00	R\$ 20,33
1.14	I02637	CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 MM	ORSE	UN	2.000,00	R\$ 10,68
1.15	00002370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	30,00	R\$ 9,31
1.16	00002392	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	30,00	R\$ 62,54
1.17	00002373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	30,00	R\$ 88,13
1.18	00034714	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	SINAPI	UN	30,00	R\$ 60,35
1.19	I00880	ELO FUSÍVEL 1 H, 500 MM	ORSE	UN	220,00	R\$ 10,34
1.20	I00882	ELO FUSÍVEL 3 H, 500 MM	ORSE	UN	220,00	R\$ 10,34
1.21	I00883	ELO FUSÍVEL 5 H, 500 MM	ORSE	UN	220,00	R\$ 10,34
1.22	00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	220,00	R\$ 9,41
1.23	I01314	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W OSRAM OU SIMILAR	ORSE	UN	24,00	R\$ 456,43
1.24	I03958	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250 W	ORSE	UN	300,00	R\$ 53,13
1.25	00003752	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	SINAPI	UN	220,00	R\$ 80,94
1.26	00012216	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 150 W (BASE E40)	SINAPI	UN	220,00	R\$ 43,69
1.27	00003757	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 250 W (BASE E40)	SINAPI	UN	110,00	R\$ 50,52
1.28	I01679	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16 X 200MM	ORSE	UN	410,00	R\$ 10,82
1.29	I01681	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16 X 300MM	ORSE	UN	410,00	R\$ 9,71
1.30	I01683	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16 X 400MM	ORSE	UN	410,00	R\$ 22,68
1.31	I01915	REATOR EXTERNO P/ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W	ORSE	UN	400,00	R\$ 101,64
1.32	00012317	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT	SINAPI	UN	160,00	R\$ 189,62
1.33	I01921	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W AFP	ORSE	UN	110,00	R\$ 86,78
1.34	I01918	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 80W AFP	ORSE	UN	300,00	R\$ 63,91
1.35	I12774	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 50W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR. 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR	ORSE	UN	1.000,00	R\$ 912,52
1.36	I12773	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 30W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 120 LM/W. GAR. 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR	ORSE	UN	250,00	R\$ 526,35
1.37	00042243	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1.000,00	R\$ 507,19
1.38	00042247	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	804,00	R\$ 685,18
1.39	00042248	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	600,00	R\$ 795,89
1.40	00042248	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	850,00	R\$ 795,89
1.41	00039390	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	SINAPI	UN	60,00	R\$ 41,75
1.42	00039391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	SINAPI	UN	60,00	R\$ 46,88
1.43	I13791	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	ORSE	UN	110,00	R\$ 150,91
1.44	I13810	REFLETOR MODULAR LED300W DC COM DPS 6X50W 90° 5000K 150LM/W ALUMINIO AUTOVOLT BRANCA REF.: RFMLED-DCDPS-90-300-50-3C-ME, DA G-LIGHT OU SIMILAR	ORSE	UN	60,00	R\$ 3.589,71
1.45	I13789	REFLETOR MODULAR LED500W DC COM DPS 10X50W 90° 5000K 150LM/W ALUMINIO AUTOVOLT BRANCA REF.: RFMLED-DCDPS-90-500-50-3C-ME, DA G-LIGHT OU SIMILAR	ORSE	UN	60,00	R\$ 6.792,13
1.46	00005033	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	SINAPI	UN	50,00	R\$ 743,53



1.47	00041197	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9.00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	SINAPI	UN	24,00	Rs 1.104,41
1.48	00041204	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M. RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	SINAPI	UN	40,00	Rs 1.538,76
1.49	00041203	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 DAN, TIPO B	SINAPI	UN	50,00	Rs 1.088,43
1.50	S08371	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 10/200 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	ORSE	UN	60,00	Rs 2.051,18
1.51	S03185	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 12/400 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	ORSE	UN	60,00	Rs 2.399,45
1.52	S07646	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO RETO, DIÂMTERO SUPERIOR DE 76MM, DIÂMTERO DA BASE 175MM, ALTURA TOTAL 9M, COM BASE DE FIXAÇÃO, DA CONIPOST REF. SÉRIE 3009/BJG+CH, CLASSE 100 DA CONIPOST OU SIMILAR	ORSE	UN	120,00	Rs 4.295,58
1.53	S12797	REFLETOR EXTERNO IP65 PARA LÂMPADA 1000/2000W, COM DISSIPADOR DE CALOR.EXCLUSIVE REATOR	ORSE	UN	12,00	Rs 989,90
1.54	I00298	BRAÇO RETO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA PADRÃO ENERGISA 1 X 1,00 M	ORSE	UN	2.004,00	Rs 36,71
1.55	I07115	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA 1 1/4" X 1,50 M	ORSE	UN	1.008,00	Rs 51,45
1.56	I06887	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA 3/4" X 3,00 M	ORSE	UN	600,00	Rs 280,57
1.57	I04620	CABO DE ALUMINIO 0.6/1KV MULTIPLEXADOS 3X1X16 +16MM²	ORSE	M	4.000,00	Rs 11,67
1.58	00012216	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 150 W (BASE E40)	SINAPI	UN	200,00	Rs 43,69
1.59	00042244	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	550,00	Rs 205,91
1.60	I11583	CONTATOR 3TF47 22-0XN1/N2 SIEMENS OU SIMILAR	ORSE	UN	50,00	Rs 470,59
1.61	I02635	CONECTOR AMP CINZA - 880557-1	ORSE	UN	1.100,00	Rs 6,07
1.62	I03804	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V	ORSE	M	2.000,00	Rs 6,83
1.63	I13806	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 60X4000MM DI OU SIMILAR	ORSE	UN	600,00	Rs 503,96
1.64	I043620	CHAVE MAGNETICA TRIPOLAR 25A	IOPEs	UN	50,00	Rs 271,88
1.65	I2448	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL. 15 KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, NORMA NBR:5440:2014.	SEINFRA	UN	20,00	Rs 4.140,59
1.66	I2149	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL. 45KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, NORMA NBR:5440:2014.	SEINFRA	UN	12,00	Rs 5.648,94
1.67	I2449	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL. 30KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, NORMA NBR:5440:2014.	SEINFRA	UN	12,00	Rs 5.057,42
1.68	I02650	RELÊ FOTOELÉTRICO 1000 W - 220 V	ORSE	UN	2.500,00	Rs 50,26
1.69	14714	LAMPADA LED,BULBO,A60,30W,100/240V,BASEE-27	EMOP	UN	5.000,00	Rs 49,27
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA					
2.1	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV. CABINE DUPLA. 4X4 - CHP DIURNO. AF 11/2015	SINAPI	CHP	2.880,00	Rs 79,44
2.2	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	SINAPI	CHP	2.880,00	Rs 248,73
2.3	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11.520,00	Rs 14,50
2.4	88252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2.112,00	Rs 14,62
2.5	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2.112,00	Rs 25,50
2.6	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.056,00	Rs 90,17
2.7	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5.760,00	Rs 18,45



2.8	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2.880,00	RS 18,13
2.9	S220803	(GOL 1.000 4P- GASOLINA - PREÇO LABOR) SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO, COMBUSTIVEL, EVENTUAIS TAXAS E EMOLUMENTOS, BEM COMO EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO (SE NECESSÁRIO), SEM MOTORISTA, UTILIZAÇÃO ATÉ 2.000 (DOIS MIL) KM/MÊS	IOPES	MÊS	12,00	R\$ 4.108,33
2.10	I078421	ALUGUEL DE GPS GEODESICO PM-500	SBC	MES	12,00	RS 56,94

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. A DE S BATISTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI. CNPJ n.º 23.614.265/0001-85. ALONSO DE SOUZA BATISTA. CPF n.º 665.916.783-87. C. I. n.º 144495320003 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 05 de setembro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



MUNICIPIO
DE
BACABAL:060
14351000138

Assinado de forma
digital por
MUNICIPIO DE
BACABAL:060143510
00138
Dados: 2022.09.06
18:06:44 -03'00'

Bacabal

PREFEITURA

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 5064
Proc. nº: 190603/2022
Rubrica:

